



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

#### SÚMULA

<b>REUNIÃO:</b>	Ordinária Nº 173 - Diretoria - DIRETORIA		
<b>LOCAL:</b>	Plenário do Crea-DF		
<b>DATA:</b>	06/07/2022	<b>HORÁRIO:</b>	18:30hs às 21:00hs

#### PARTICIPANTES

NOME	CARGO / FUNÇÃO	AUSÊNCIA
Márcia Gonçalves Marini Wanick	Secretário	-
Lúcio Antonio Ivar Do Sul	Conselheiro Titular / Membro	-
Maruska Lima De Sousa Holanda	Conselheiro Titular / Membro	-
Antônio Queiroz Barreto	Conselheiro Titular / Membro	-
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Lélia Barbosa S Sá	Assessor	-
Maria De Fátima Ribeiro Có	Presidente	-
Guilherme Amâncio Louly Campos	Conselheiro Titular / Diretoria	-
Hilário Dantas Junior	Conselheiro Titular / Diretoria	-
João Ernesto Rios	Conselheiro Titular / Membro	-

## LISTA DE AUSENTES

Cristiano Oliveira De Sousa	Conselheiro Titular / Assessor	Não justificada.
Elizabeth Bastos	Assessor	Não justificada.
Helena Oliveira	Assessor	Não justificada.
José Gilberto Pereira De Campos	Assessor	Não justificada.
Lara Sanchez Ferreira	Assessor	Não justificada.
Valmir De Lima Severiano	Assessor	Não justificada.

## PAUTA / PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

### 1 - Verificação de Quorum -

Após verificação do quorum, deu-se início a reunião.

Devido a um problema no sistema, a reunião não pode ser realizada no dia pelo SICAP.

### 2 - Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião Anterior -

Retirada de pauta.

### 3 - Assuntos para aprovação -

**3.1 - Processo nº 20731/2007 Interessado: Crea-DF Assunto: Alteração da sigla da Superintendência Técnica e de Fiscalização - STF, nos termos do art. 95, inciso VI - Relatora: Presidente Fátima Có -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a alteração da sigla da Superintendência Técnica e de Fiscalização - STF, para a sigla Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT, conforme relato: "O objetivo da Estrutura auxiliar do Crea-DF é aperfeiçoar o modelo de gestão do Conselho à luz do Planejamento Estratégico

vigente, o que engloba a estrutura organizacional em si, os níveis de responsabilidade e autonomia; as linhas decisórias; relacionamentos; interfaces; fluxo de informações; revisão dos macroprocessos, hoje definidos como Governança; Finalidade e Gestão e das competências das áreas que compõem os respectivos processos. A estrutura organizacional perpassa igualmente pela denominação das áreas e definição de siglas. Tanto a denominação de cada unidade administrativa quanto à sigla que lhe é correspondente, precisam traduzir sua finalidade; as principais atividades que a comportam e a real vocação da área. A nomenclatura e sigla, portanto, devem estar associadas à forma, função e significado, conferindo credibilidade e reafirmando a identidade da área e a sua associação desta junto aos públicos internos e externos. Nesta linha de orientação entende-se que a sigla conferida à Superintendência Técnica e de Fiscalização - STF à época da revisão da estrutura organizacional em vigor em 02 de janeiro de 2020 mostra-se inadequada especialmente por apresentar similaridade à outra atribuída a um órgão normativo federal o que orienta a sugestão de alteração da denominação da área em questão para Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT, **DECIDIU:** Pela aprovação da alteração da nomenclatura e da respectiva sigla da Superintendência Técnica e de Fiscalização - STF renomendo-a Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

### **3.2 - Programa de Recuperação de Crédito - Interessado: Crea-DF -**

**Relator: Diretor Financeiro João Rios -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o Programa de Recuperação de Crédito. Trata o presente processo do Programa de Recuperação de Créditos do Crea-DF, autorizado pela Resolução nº 1.128 de 10 de dezembro de 2020 do Confea, que dispõe sobre os procedimentos para cobrança administrativa, inscrição de débito em Dívida Ativa, parcelamentos e cobrança judicial dos créditos do Sistema Confea/Crea.

O programa foi apresentado originalmente pela Assessoria Jurídica do Crea-DF, sendo encaminhado à Superintendência de Administração e Finanças para cumprimento do Artigo 14, incisos I e II da Referida Resolução - inclusão na proposta orçamentária do Conselho e realização do estudo de impacto financeiro, observadas as diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo, **DECIDIU:** Pela aprovação do Programa de Recuperação de Crédito, com posterior encaminhamento ao Plenário, para homologação. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

**3.3 - Portaria AD Referendum da Diretoria que aprova o Acordo Coletivo 2022-2024 - Interessado: Crea-DF Relator: Diretor Administrativo Hilário Dantas Júnior -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a Portaria AD nº 081/2022-PRES que aprova Ad Referendum da Diretoria o Acordo Coletivo, **DECIDIU:** Pela homologação da Portaria AD nº 081/2022-PRES, anexa. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

**3.4 - Portaria AD Referendum que aprova o reajuste da Norma de Livre Provimento - Interessado: Crea-DF - Relato: Diretor Administrativo Hilário Dantas Junior -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a Portaria AD nº 082/2022-PRES que aprova Ad Referendum da Diretoria as alterações propostas pela Assessoria de Recursos Humanos – ADH constantes do Despacho 159/2022/ADH de 01.07.2022, **DECIDIU:** Pela homologação da Portaria AD nº 082/2022-PRES, anexa. Votaram

favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

**3.5 - Portaria AD Referendum - Aprovação da primeira reunião do Plano de Trabalho do GT - Geração Solar Fotovoltaica - Relator: Guilherme Amancio Louly Campos -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a Portaria AD nº 087/2022-PRES que aprova Ad Referendum da Diretoria a realização da primeira reunião do GT - Geração Fotovoltaica, anexa, **DECIDIU:** Pela homologação da Portaria AD nº 082/2022-PRES, anexa. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

**3.6 - Plano de Trabalho do GT Geração Solar Fotovoltaica, nos termos do art. 95, inciso II do Regimento Interno - Relatora: Presidente Fátima Có -**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, a apresentação do Plano de Trabalhos, **DECIDIU:** Pela aprovação do plano de trabalho, anexa. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lúcio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Cristina Coelho Cavalcanti.

**3.7 - Acordo de Cooperação entre os Creas do Centro Oeste - Interessado: Crea-DF - Relatora: Presidente Fátima Có -**

**4 - Comunicados da Diretoria -**